



**PORTARIA Nº 057/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUB-CHEFIA DA CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 597/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora efetiva **Leilany Gomes Silva**, matrícula nº 775, a Função Gratificada de sub-chefia da Contabilidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 11 de março de 2020.

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal